

2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO

Rua. Professora Silvia Ferreira, 176, Cep: 54.400-220

Piedade Jaboatão - Pernambuco

Fone: 81-3203-5145, email: contato@2registrojaboatao.com

CERTIDÃO**Protocolo: 23636**

Certifico por me haver sido verbalmente pedido, que revendo o arquivo desta Serventia, a meu cargo, na busca que procedi, constatei existir a **Matrícula 12619** do teor seguinte:

Dados do Imóvel: Apartamento residencial construído em terreno próprio denominado de lote 13-E, desmembrado do lote 13-C, sob o nº 003, do bloco nº 23, da quadra C, do "Residencial Ecovila Yapoatan", situado na Rua Santa Luzia, nº 221; Bairro Zumbi do Pacheco, neste município, cujo apartamento é composto pelos seguintes cômodos: sala, dois quartos sociais, W.C. social, cozinha e área de serviço; e possui uma área privativa de 50,36m², uma área comum de 6,88m² e uma área total de 57,24m². Fração ideal equivalente a 0,0013298. CEP: 54300-370.

Inscrição Municipal: 3.2575.064.02.1235.7355.0**Sequencial:** 1.508149.4

Dados do Proprietário: PROPRIETÁRIA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF; e **DEVEDORA FIDUCIANTE: KALIGENA BARROS DA SILVA**, brasileira, solteira, não convive em união estável, servidora pública municipal, portadora CNH nº 03855855826-DETRAN/PE e CPF: 048.021.144-27, residente e domiciliada na Rua Lourenço Bezerra, 75, Tejipió, Recife/PE;

Registro Anterior: Matrícula: nº 75124, do 1º Serviço Registral de Jaboatão dos Guararapes/PE. O referido é verdade, Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 27 de abril de 2026. O 2º Substituto: _____ (Pedro Serafim Marques de Souza).

AV-1 - 12619 - Protocolo nº 18864, prenotado em 15.04.2026 - COMUNICAÇÃO: Conforme Requerimento de Averbação, datado de 08 de abril de 2026, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, neste ato representada por sua procuradora STHEPHANIE BRAGA REIS MENDES NOBRE, brasileira, casada, bancária, inscrita no CPF/MF sob o nº 054.815.294-24 e portadora da Cédula de Identidade nº 7.095.441-SDS/PE, com endereço eletrônico stephanie.mendes@caixa.gov.br, na qualidade de Gerente de Varejo, instruída pela procuração datada de 16.10.2025, lavrada no Livro 3633-P, fls.: 068/069, passada pelo 2º Ofício de notas e protesto de Brasília/DF, e substabelecimento de procuração datada de 31/10/2025, lavrada no Livro 3634-P, às fls.: 063/066, passada pelo 2º Ofício de notas e protesto de Brasília/DF, Substabelecimento de substabelecimento de procuração datado de 06.11.2025, lavrado no Livro 0171-S, às fls. 143/147, passada pelo 1º Ofício de Notas do Recife/PE, Substabelecimento de substabelecimento, datado de 17.11.2025, lavrado no Livro 172-S, às fls.: 140/143, passada pelo 1º Ofício de Notas do Recife/PE; **AVERBA-SE AS SEGUINTE COMUNICAÇÕES: 1) COMPRA E VENDA** – registrada sob o R-1-75124; **2) EDIFICAÇÃO DO APARTAMENTO** –

Estado de Pernambuco

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/UJUA5-7TGfQ-PTFE5-N8L5H>.**Registro**
de Imóveis do Brasil

averbada sob o AV-3-75124. Emolumentos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERC: R\$ 9,62; FERM: R\$ 0,96; FUNSEG: R\$ 1,92; ISS: R\$ 4,81. Dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 24 de abril de 2026. O 2ª Substituto: _____. (Pedro Serafim Marques de Souza).

AV-2 - 12619 - Protocolo nº 18864, prenotado em 15.04.2026 - COMUNICAÇÕES DE ÔNUS: Conforme Requerimento de Averbação, datado de 08 de abril de 2026, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, neste ato representada por sua procuradora STHEPHANIE BRAGA REIS MENDES NOBRE, acima qualificada; **AVERBA-SE a COMUNICAÇÃO: 1) ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** praticado no R-2-75124 em 10.05.2017, constando como **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, acima qualificada, e do outro lado como **DEVEDORA: KALIGENA BARROS DA SILVA**, acima qualificada. **VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 104.160,00** Emolumentos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERC: R\$ 9,62; FERM: R\$ 0,96; FUNSEG: R\$ 1,92; ISS: R\$ 4,81. Dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 24 de abril de 2026. O 2ª Substituto: _____. (Pedro Serafim Marques de Souza).

AV-3 - 12619 - Protocolo nº 18864, prenotado em 15.04.2026 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Conforme Requerimento de Averbação, datado de 08 de abril de 2026, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, neste ato representada por sua procuradora STHEPHANIE BRAGA REIS MENDES NOBRE, acima qualificada; **AVERBA-SE a INSCRIÇÃO MUNICIPAL** de nº **3.2575.064.02.1235.0355.7**. Emolumentos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERC: R\$ 9,62; FERM: R\$ 0,96; FUNSEG: R\$ 1,92; ISS: R\$ 4,81. Dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 24 de abril de 2026. O 2ª Substituto: _____. (Pedro Serafim Marques de Souza).

AV-4 - 12619 - Protocolo nº 19121 prenotado em 20.05.2026. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Conforme requerimento nº **701556** datado de 06 de maio de 2026, firmado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado; solicitando o procedimento previsto no art.26, §1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária registrada no **AV-2 - 12619** da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivado eletronicamente. Emolumentos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERC: R\$ 9,62; FERM: R\$ 0,96; FUNSEG: R\$ 1,92; ISS: R\$ 4,81. Dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 21 de Maio de 2026. O 2º Substituto: _____. (Pedro Serafim Marques de Souza).

AV-5 - 12619 - Protocolo nº 19812 prenotado em 21.08.2026 - DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que, o curso do procedimento indicado no **AV-4** da presente matrícula, após a devida intimação do devedor, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Emolumentos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERC: R\$ 9,62; FERM: R\$ 0,86; FUNSEG: R\$ 1,92; ISS: R\$ 4,81. Dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 24 de Agosto de 2026. O Oficial: _____ Valdecy José Gusmão da Silva Júnior.

AV-6 - 12619 - Protocolo nº 19812, prenotado em 21.08.2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Conforme requerimento datado de 13/08/2026, no qual a Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL, MILTON FONTANA, instruído pela Certidão de Notificação datada de 12/06/2026, constando que foi efetuada a notificação pela 2ª Serventia de Registro de Títulos e Documentos do Jaboaão dos Guararapes-PE, da devedora fiduciante, **KALIGENA BARROS DA SILVA**, acima qualificada, sem que houvesse purgação da mora, **AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em favor da Credora e Proprietária Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**,

acima qualificada, nos termos do art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 170.000,00 em data de 31/07/2026, conforme comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – Processo nº 103047.26.3 e Certidão de Quitação do ITBI, datada de 11 de Agosto de 2026. RESTRIÇÃO: Sobre a propriedade ora consolidada, incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art. 27 da Lei 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emolumentos: R\$ 738,14; TSNR: R\$ 425,00; FERC: R\$ 82,02; FERM: R\$ 8,20; FUNSEG: R\$ 16,40; ISS: R\$ 41,01. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 24 de Agosto de 2026. O Oficial: _____ Valdecy José Gusmão da Silva Júnior.

CERTIFICO, a pedido do usuário e de conformidade com a regra posta no art. 19, da lei federal nº 6.015/73, que desde 13 de dezembro de 2017 é o que CONSTA com relação a presente matrícula **Selo Digital: 0159400.TOW01202601.02493** - Consulte a autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital> (01/2014 DJE 04/02/2014) Emolumentos: **R\$ 43,96**. TSNR: **R\$ 9,77**. FERC: **R\$ 4,88**. FERM: **R\$ 0,49**. FUNSEG: **R\$ 0,98**. ISS: **R\$ 2,44**. ; Dou fé Jaboatão dos Guararapes. **24/08/2026** (Informações consolidadas até a véspera desta data). A 1ª Substituta_____. Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão. Válido somente com selo digital de fiscalização -----

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0159400.TOW01202601.02493
Data: 24/08/2026 09:57:48
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UFUA5-7TGFQ-PTFE5-N8LSH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Valdecy Jose Gusmao Da Silva Junior (CPF 409.193.744-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UFUA5-7TGFQ-PTFE5-N8LSH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>